

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO N° 48500.005652/2001-44

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CONCESSÃO N° 19/2002 - ANEEL – AHE PEDRA
DO CAVALO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA
GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE
CELEBRAM A UNIÃO E A VOTORANTIM
CIMENTOS N/NE S.A.**

A UNIÃO, doravante designada apenas **Poder Concedente**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - **ANEEL**, com amparo nas atribuições delegadas pelo art. 1º do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, com a redação dada pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.848, de 16 de março de 2004, no inciso IV, art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede à SGAN, Quadra 603, Módulo I e J, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.270.669/0001-29 representada por seu Diretor-Geral, Jerson Kelman, nos termos do inciso V, art. 10 do Anexo I - Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, doravante designada **ANEEL** e as empresas:

Votorantim Cimentos Ltda., com sede na Pça. Professor José Lannes, nº 40, 9º andar, no Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 01.637.895/0001-32, doravante designada **Concessionária**, em regime de Produção Independente de energia elétrica, representada na forma de seu Contrato Social por seu Diretor Presidente Luiz Alberto de Castro Santos, e por seu Diretor Marcelo Eduardo Martins, na condição de **Cedente**;

Votorantim Cimentos N/NE S.A., com sede na Rua da Madre de Deus, nº 27, no Bairro Recife, no Município de Recife, Estado de Pernambuco, CNPJ/MF nº 10.656.452/0001-80, representada na forma de seu Contrato Social por seus Diretores Eduardo Cavalcanti de Oliveira Maciel e Luiz Alberto de Castro Santos na condição de **Cessionária**,

por este instrumento e na melhor forma do direito, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA N° 19/2002 - ANEEL** –, que celebraram em 23 de abril de 2002, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo formalizar a transferência da concessão para exploração do Aproveitamento Hidrelétrico Pedra do Cavallo, em regime de produção independente de energia elétrica, da empresa Votorantim Cimentos Ltda. para a empresa do mesmo grupo, Votorantim Cimentos N/NE S.A., de acordo com o que dispõe a Resolução Autorizativa nº 752, de 28 de novembro de 2006.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES MANTIDAS

Primeira Subcláusula - Ficam mantidas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Concessão nº 019/2002 - ANEEL - AHE PEDRA DO CAVALO, de 23 de abril de 2002, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo, considerando-se substituídas as referências à Votorantim Cimentos Ltda. pela Votorantim Cimentos N/NE S.A.

Segunda Subcláusula - Ficam convalidados os atos praticados sob a vigência Contrato de Concessão no 019/2002 -ANEEL, de 23 de abril de 2002, considerando-se substituídas as referências à Votorantim Cimentos Ltda, pela Votorantim Cimentos N/NE S.A.

Assim havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, que são assinadas pelos representantes da **ANEEL** e da **Concessionária** juntamente com duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Brasília, 03 de maio de 2007.

PELA ANEEL:

Jerson Kelman
Diretor-Geral

PELA CONCESSIONÁRIA CEDENTE:

VOTORANTIM CIMENTOS LTDA.

José Francisco Gravassec
Por procuração

Luís Fernando Guimarães
Por procuração

PELA CESSIONÁRIA:

VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.

José Francisco Gravassec
Por procuração

Luís Fernando Guimarães
Por procuração

TESTEMUNHAS:

Nome: Hélio Neves Guerra
CPF: 973.011.248 72
\\SCG\Contrato\47contrato_008H0204

Nome: Evaldo Melo da Paz
CPF: 027.934.314 00

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	